

EDITAL SMS Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020

QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretaria, **Regina Célia Carvalho da Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº779 de 16 de abril de 2020, **RESOLVE**:

- I. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados no **ANEXO I**, para efetuar o procedimento de contratação, a qual se dará pelo prazo de 6 meses.
- II. **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no **Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Saboia, 144, Centro – CEP: 62.010-830, seguindo o cronograma abaixo por categoria profissional, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h (horário local)**.

DATA	CATEGORIA PROFISSIONAL
DIA 18 / 05 / 2020	Técnico de Enfermagem Plantonista
DIA 19 / 05 / 2020	Enfermeiro Plantonista Fisioterapeuta Plantonista Medico Plantonista Generalista
DIA 20 / 05 / 2020	Farmacêutico Auxiliar de Farmácia Recepcionista Técnico de Radiologia Maqueiro Auxiliar de Escritório

- III. **INFORMAR** que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos convocados receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no **Banco Itaú**, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local).
- IV. **INFORMAR** que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (*Portable Document Format*), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, **até às 16h do dia 22 de maio de 2020**.
- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - b) PIS;
 - c) 01 Foto 3x4;
 - d) RG;
 - e) CPF;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Carteira de Reservista;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Comprovação da titulação exigida no edital;
 - l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
 - m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
 - n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.
 - o) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida;
 - p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III).
 - q) Declaração de bens (ANEXO IV);
 - r) Declaração de bens apresentada Receita Federal.
- V. **INFORMAR** que no dia **28 de maio de 2020**, os candidatos convocados receberão o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, **o qual deverá ser devolvido na mesma data (28/05/2020), em envelope lacrado, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro – CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 18h.**

Sobral, CE, 09 de maio de 2020.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I

CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Henrique Monte da Silva	10º Classificado
Maria Célia Xavier	11º Classificado
Francisca Valdelania de Sousa Albuquerque	12º Classificado
Anael Igor Dias Rodrigues	13º Classificado
Ana Alice Alves Albuquerque	14º Classificado

CÓDIGO 02 - AUXILIAR DE FARMACIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Isabella Oliveira Santos	6º Classificado
Douglas Frota de Lima Silva	7º Classificado
Robber Kildare Sousa Silva Filho	8º Classificado
Francisco Dayson Mendes de Sousa	9º Classificado
Lucas da Silva Oliveira	10º Classificado
Emanuel Silva Mesquita	11º Classificado
Francisco Evandro Gabriel	12º Classificado
Valéria Cristina Lima do Nascimento	13º Classificado
Maria Deysiane Missias Sampaio	14º Classificado
Carlos Eduardo Tabosa Silva	15º Classificado
Francisca Juliana Pereira da Silva	16º Classificado
Francisco Etervanio Rodrigues Araujo	17º Classificado

CÓDIGO 03 - MAQUEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Aleudyel Monte Cunha	2º Classificado
Joaquim Rosa Filho	3º Classificado

CÓDIGO 05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO

Obi Pereira da Silva	1º Classificado
Ana Caroline Fernandes do Nascimento	2º Classificado
Maria Michele Melo de Oliveira	3º Classificado
Ana Jessica Ferreira	4º Classificado
Francisco Renan Silva	5º Classificado
Antônio Cleciano Bezerra Cruz	6º Classificado
Socorro Rosilane Lima de Brito	7º Classificado
José Vinícios de Paula Sousa	8º Classificado
Cristiano Albuquerque Sousa	9º Classificado
Francisco Bruno da Silva Lima	10º Classificado
Claudio Glaydson de Albuquerque Abreu	11º Classificado
Raimunda Ferreira Lopes	12º Classificado
Célia Maria de Lima Soares Gomes	13º Classificado
Maria Janyelle dos Santos Menezes	14º Classificado
Renata Évia Ferreira da Silva	15º Classificado
Francisca Maria de Paula Oliveira	16º Classificado
Carolina Rodrigues Sousa	17º Classificado
Claudiane Vitalina Dias Costa	18º Classificado
Urbanisa Militão de Sousa	19º Classificado
Tamires Lopes de Moura	20º Classificado
Francisco Kemerson de Paula Santos	21º Classificado
Francisco Vinicio Gomes Viana	22º Classificado
Hamilton da Cruz Carvalho Filho	23º Classificado
Tereza de Sousa Martins	24º Classificado
Alex Albuquerque Balica	25º Classificado
Irla Oliveira Teixeira	26º Classificado
Francisca Jorgiane de Vasconcelos	27º Classificado
Fernanda de Lima Costa	28º Classificado
Raimundo Malaquias do Nascimento	29º Classificado
Maria Idalice Ferreira	30º Classificado
Natalina Sales Pereira	31º Classificado
Maria Vanusa da Silva Mendes	32º Classificado
Francisca Joelma de Araújo Cruz	33º Classificado
Maria Erislândia de Sousa	34º Classificado
Maria de Fátima da Silva Barbosa	35º Classificado
Joviana Costa Miranda	36º Classificado
Nádia Albuquerque Aragão	37º Classificado
Luís Carlos Eugenio de Carvalho	38º Classificado
Ana Tereza Araújo Mendes	39º Classificado

CÓDIGO 06 - RECEPCIONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Natiane Gomes Furtado	6º Classificado

Maria Tainara da Silva	7º Classificado
Denilson Miguel Ferreira	8º Classificado
Rochelly Cristina Silva Teófilo	9º Classificado

CÓDIGO 09 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Millena Raimunda Martins de Almeida Carvalho	2º Classificado
Sandro Nádio Ludovino Da Silva	3º Classificado
Francisco Vanderley Rodrigues Cavalcante	4º Classificado
João Brígido Honório de Freitas Neto	5º Classificado
Danielly Ramalho de Oliveira	6º Classificado
Donizete Marques Teixeira	7º Classificado
Eduardo de Sousa Moreira	8º Classificado

CÓDIGO 12 – ENFERMEIRO PLANTONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
João Alves Filho	1º Classificado
Shirley Bastos Santos	2º Classificado
Osvaldo Moraes de Oliveira	3º Classificado
Viviane Cunha de Abreu	4º Classificado
Leonardo Felix de Freitas	5º Classificado
Ana Samyha Xavier	6º Classificado
Sabrina Lopes Bandeira	7º Classificado
Ana Rita de Souza	8º Classificado
Kelly Cristian Bruno Menescal	9º Classificado
Monica Barroso Lima	10º Classificado
Angela Tereza Carvalho Lopes	11º Classificado
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	12º Classificado

CÓDIGO 14 – FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Mardônio Aguiar Cavalcante	1º Classificado
Erika Maria Carneiro Tabosa	2º Classificado
Gilson Fernando Goçaves Loiola	3º Classificado
Ana Mayra Brandão	4º Classificado
Iara Laís Lima de Sousa	5º Classificado
Yvanhoe Alves Aguiar	6º Classificado
Maria Dandara Alves Ribeiro	7º Classificado
Claudiana Maria Solon Aguiar	8º Classificado

CÓDIGO 16 – FARMACÊUTICO 40h	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Debora de Oliveira Lima	5º Classificado

CÓDIGO 21 – MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Dirceu Galdino Saraiva	6º Classificado
Mariana Lima Montenegro	7º Classificado
Mateus Mont’Alverne Napoleão Albuquerque	8º Classificado

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR

Foto

NOME DO SERVIDOR:

MAT: DATA DE ADMISSÃO: / / EMAIL:

ENDEREÇO: Nº BAIRRO:

CIDADE: CEP: FONE: CEL.:

PAI:

MÃE:

NASC: / / SEXO: EST. CIVIL:

IDENTIDADE Nº ORG EXP.: DATA EMISS: / /

CPF: PIS/PASEP: DATA EMISS: / /

RESERVISTA:

TITULO ELEIT: ZONA: SEÇÃO:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incomp 2º grau incomp Pós-graduação
Curso de Graduação
Primário Comp 2º grau comp Mestrado
1º grau incomp Superior incomp Doutorad
1 grau Comp Superior com

FORMA DE ADMISSÃO

Cart. Assinada Concursado Cargo Comiss.

PORTARIA DA ADMISSÃO Nº ATO Nº

CARGO: FUNÇÃO:

SECRETARIA ONDE ESTÁ LOTADO(A):

SETOR:

IRRF	NOME	PARENTESCO/CÔNJUGE	DATA DE NASCIMENTO

- Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
aprovado na para a vaga de _____ no processo
seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos
fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da
Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido
pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da
carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui
selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da
Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como
_____, lotado no _____, com carga
horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar
em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas
normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à
Rua _____, declaro que até a data presente:
posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante